

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº **10.721.848/0001-63**, com sede na: Avenida Dr. Freitas nº 2556, Bairro: Marco – Belém – PA CEP: 66.087-810, Fone/fax: (91)3087-5307/3246-1738 E-mail: xtchosp02@outlook.com, representado pela Sr (a) **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA**, RG nº 5522803, CPF nº 043537951-80, Sr. **JERLAN INÁCIO DOS SANTOS**, RG: 5997417, CPF: 701238581-27, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 090/2021**, consoante o **Processo nº 19597/2021** e **GDOC nº 32381/2022**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 519/2022**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA BANDAGENS”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 519/2022**, por mais **03 meses**, a contar de **28/10/2023 a 28/01/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Presente termo aditivo permanecerá no valor global de R\$389.004,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatro reais), conforme tabela descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do material técnico ofertado.	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO , tipo tela com 4 camadas de tecido, com cadarço duplo em forma de alça, placa radiopaca, no mínimo 13 fios por cm ² , 100% algodão, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, 45 x 50cm, pacote com 50 unidades .A embalagem deverá conter lote, a data de fabricação e a data de validade e registro da ANVISA .	PACOTE 50 UNIDADES	5.052	R\$ 77,00	R\$389.004,00
VALOR TOTAL				R\$389.004,00	
Valor por extenso: Trezentos e oitenta e nove mil e quatro reais.					

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivos, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática:

2.09.22.10.302.0001.22.17

Fonte de Recurso: 1500.10.02.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1500.10.02.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1659.02.00.00

Natureza da Despesa: 33.91.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1621.02.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1710.00.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1600.02.00.00

Funcional Programática:

2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1621.05.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30



Funcional Programática:

2.09.22.10.122.0007.2311

Fonte de Recurso: 1500.10.02.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1600.01.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 2621.05.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.305.0001.2222

Fonte de Recurso: 1621.03.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.305.0001.2222

Fonte de Recurso: 1600.03.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

Funcional Programática:

2.09.22.10.122.0001.1225

Fonte de Recurso: 1500.00.00.00

Natureza da Despesa: 33.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 18 de outubro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

GRAYCE THAYANNA SANTOS VIEIRA
XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME